



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 2007, de 20 de maio de 2008.

Súmula: Denominação de Rua

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

Art. 1º - Fica denominada VICTORIO PLUCINSKI a Rua Projetada n° 8, localizada no Loteamento Jardim Frizon Bairro Frizon, trecho compreendido entre a Rua Romário Martins e a Chácara 41, lote 13.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2008.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento